

PORTARIA Nº 484/2015

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 51, de 2 de janeiro de 2008, e considerando a deliberação do Colégio de Procuradores de Justiça tomada na 91ª Sessão Ordinária, ocorrida em 1º de junho de 2015, (Mem. nº 040/2015/SCPJ, de 03 de junho de 2015);

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 111/2010, de 02 de março de 2010, que designou o Promotor de Justiça **FRANCISCO JOSÉ PINHEIRO BRANDES JÚNIOR** para atuar na Ação Civil Pública nº 2009.0003.8539-0.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 25 de junho de 2015.



CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça